

PORTARIA SEMED Nº 01 DE 17 de abril de 2023.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO
ESTABELECIMENTO QUE MENCIONA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação CME 43/2019 e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 01 de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR, a partir de vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, data do laudo da Comissão Verificadora e de acordo com o disposto no art.16 da Deliberação CME nº 43/2019, o **COLÉGIO E CURSO ZEROHUM NILÓPOLIS** com sede Av. Getúlio de Moura, nº 1901 Centro - Nilópolis/RJ, que apresenta capacidade física total de matrícula, em número de 62 alunos por turno, a ministrar a Educação Infantil em horário parcial de funcionamento nas modalidades:

Pré-escola (quatro anos a cinco anos e onze meses).

Art.2º. O referido estabelecimento teve seu Regimento Escolar registrado no RTD/Nilópolis, sob o nº 56150 no livro B-311 em regime de externato misto.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 17 de abril de 2023.



Flávia Rocha Sardinha Duarte

Vice – Prefeita / Secretária de Educação

Matrícula Nº24.946

Designada pela portaria nº245 de 16 de março de 2023

